



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 049/2022

Ementa: Promove alterações no Decreto 029/2020 de 18 de abril de 2020, que estabelece a medida de uso de máscara facial individual com a finalidade de evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual 20.971/2022 de 16/03/2022 que revogou a Lei 20.189/2020 que obrigava, no Estado do Paraná, o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, bem como o Decreto Estadual 10.596/2022, acabando com a obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes fechados em todo o Estado;

CONSIDERANDO ainda o índice de vacinação municipal e que a média móvel de casos e óbitos estão em linha descendente e em patamar considerado baixo nas últimas 10 semanas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 4º do Decreto Municipal 029/2020 de 18/04/2020, bem como disposições posteriores que tratam da matéria.

Parágrafo único: Os eventuais protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria do Estado de Saúde – SESA, deverão ser observados no município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 29 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal